

LEI Nº. 987, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

DIGITALIZADO  
25/07/24

Câmara de Vereadores de Caetité  
RECEBIDO

EM 26/06/2024

Às 10:25 hs

*Carla Nafyne Sacramento S. Vieira*  
Assessora de Protocolo  
Matrícula 5009

DÁ DENOMINAÇÃO DE “RUA MOISÉS ANTÔNIO DA SILVA”, A RUA ATUALMENTE SEM NOME, ADJACENTE À RUA GUILHERMINA SOUZA, SITUADA NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, incertas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Moisés Antônio da Silva**, a rua sem denominação, adjacente à Rua Guilhermina Souza no Bairro Santo Antônio, neste Município.

**Art. 2º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 25 de junho de 2024.

  
**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**  
PREFEITO MUNICIPAL